



EDITAL DE RESULTADO Nº 50/2022-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 263, de 3 de setembro de 2021; nº 312, de 26 de novembro de 2021; e nº 320, de 13 de dezembro de 2021; nº 34, de 8 de fevereiro de 2022; nº 39, de 9 de fevereiro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021, conforme disposto neste Edital:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 10 a 14 de fevereiro de 2022.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com os Editais Prograd/UFMS nº 263/2021; e nº 39/2022.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>)

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 39/2022). Terá a matrícula confirmada pela Secretaria Acadêmica.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 39/2022.

1.5. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo até às 23h59min de 17 de fevereiro de

2022, horário oficial do Mato Grosso do Sul.

2.2. Para interpor o recurso administrativo o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. A Banca de Recursos Administrativos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso administrativo enviados.

2.4. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 50/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
597236	L6	Verificado
597547	L2	Não Verificado
597631	L6	Verificado
598153	L6	Verificado
598723	L6	Ausente
598873	L6	Não Verificado
601231	L6	Verificado
601381	L6	Ausente
601837	L6	Não Verificado
601891	L2	Verificado
603940	L6	Ausente
604223	L2	Não Verificado
604873	L6	Verificado
604876	L2	Verificado
605623	L6	Não Verificado
606250	L2	Verificado
608090	L2	Não Verificado
608856	L2	Verificado
609593	L2	Não Verificado
609778	L2	Verificado
609790	L2	Verificado
611626	L6	Verificado
611865	L2	Verificado
612464	L2	Ausente
612487	L2	Verificado
613330	L6	Ausente
615213	L2	Verificado
616464	L2	Ausente
616941	L6	Ausente
617341	L2	Verificado
617371	L6	Verificado
621058	L6	Ausente
623423	L6	Não Verificado
624867	L2	Não Verificado
625566	L6	Verificado
625872	L2	Não Verificado
625899	L2	Verificado

INSC	COTA	RESULTADO
626656	L2	Verificado
626712	L2	Não Verificado
629413	L2	Não Verificado
630333	L6	Verificado
631973	L2	Verificado
636584	L2	Verificado
639274	L6	Ausente
643615	L2	Ausente
643869	L6	Ausente
651521	L6	Verificado
655407	L6	Não Verificado
656087	L6	Ausente
658626	L6	Não Verificado
659697	L6	Verificado
663818	L6	Verificado
664591	L6	Verificado
667505	L6	Não Verificado
669084	L6	Não Verificado
674167	L2	Não Verificado
676270	L6	Ausente
677306	L6	Não Verificado
677949	L6	Verificado
678144	L6	Ausente

ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

(Edital de Resultado nº 50/2022 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
610639	L13	Verificado
655321	L9	Não Verificado

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital de Resultado nº 50/2022 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 50/2022, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,,
portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a
uma vaga no PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2019-2021,
apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

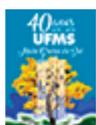
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....de.....de 2022.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 16/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3092279** e o código CRC **D2D54847**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3092279